

**PORTARIA CRCPA Nº. 102 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

SUBSTITUI INTERINAMENTE O  
OCUPANTE DO CARGO DE  
COORDENADORA DO  
FINANCEIRO.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das  
Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária **EVA MARIA NASCIMENTO DE  
ALMEIDA** ocupante do cargo de **Contador I** para assumir a função de  
Coordenador Interino do **Setor Financeiro**, com a percepção de gratificação  
por substituição de função por ocasião das férias da Sra. Leila de Fátima  
Souza Barbosa.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta  
portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte da substituta,  
com detalhamento das funções e atividades de atribuições da coordenadora  
que foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja  
homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

**Contadora Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA